MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



PORTARIA Nº. 235/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA.

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. FABIANA LUCIA ZAMPIERI, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Limpeza Copa e Cozinha - 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com Art. n.º 97 da Lei Complementar n.º 135 de 22 de março de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 03 de novembro de 2021.

NERCI SANTINPrefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.